



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

RESOLUÇÃO N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ANO I - ALVORADA, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024 - N° 19



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 030/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho, sem prejudicar a produtividade e o atendimento dos serviços públicos, deve contribuir para a contenção de despesas operacionais ao minimizar os gastos com energia elétrica, água, telefonia, material de consumo, dentre outros

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2024, a jornada diária de trabalho na Câmara Municipal de Alvorada - TO é de seis horas, compreendidas no período das 8h às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

DERLI PELLEZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

MESA DIRETORA

Derli Pellenz
PRESIDENTE

Sydván Ribeiro Neves
VICE PRESIDENTE

Carlos Luiz Lemos dos Reis
1º SECRETÁRIO